



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.708

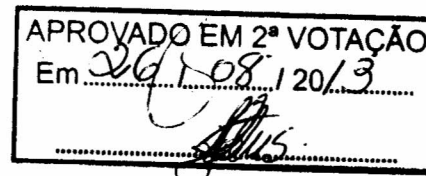
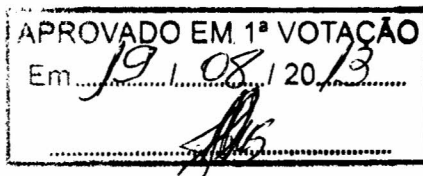
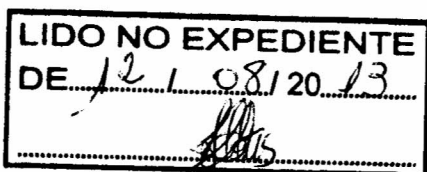
PROJETO DE LEI Nº 071/2013

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1846	CONV ESCOLA CENTRAL
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000183	CONSTR ESCOLA CENTRAL
Total	R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS)
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
11.001.0015.0452.1601.1783	PAV. ENG. GUTIERREZ 30182648/2009
333209300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000949	PAVIMENTACAO ENG GUTIERREZ 30182648/2009
Total	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 46.625,72 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) relativos ao superávit financeiro do exercício anterior e de até R\$ 4.374,28 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.





Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 08 de

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 071/2013

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito no orçamento municipal para possibilitar a legalidade na devolução de recursos no valor de até R\$ 47.000,00 que se refere ao Convênio 710332/2008 – Construção de Centro de Educação Básica, proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/Ministério da Educação e o valor de até R\$ 4.000,00 – referente ao Contrato de Repasse 301.826-48/2009 – Projeto de Pavimentação em Engenheiro Gutierrez, proveniente do Ministério das Cidades, pois o objeto dos projetos acima citados já foram cumpridos na sua totalidade e encontram-se em fase de prestação de contas final.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 071/2013

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 071/2013.

Irati, 16 de agosto de 2013.


Antonio Celso de Souza
Presidente


Rafael Felipe Lucas
Relator


Vilson Menon
Membro



IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 071/2013

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 071/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 16 de agosto de 2013.


Wilson Menon
Presidente


Emiliano Rocha Gomes
Relator


Valdenêi Cabral da Silva
Membro